



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 261/11-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 1408/10-CSMP, de 02 de dezembro de 2010, bem como as Portarias n.ºs 1691 e 1693/2010/PJ, de mesma data;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 112, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 011/93;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 03 de fevereiro de 2011;

**RESOLVE:**

**ADEQUAR** a Resolução n.º 1408/10-CSMP à legislação interna vigente, determinando o afastamento do exercício do cargo o Exmo. Sr. Dr. David Evandro Costa Carramanho, Promotor de Justiça de Entrância Final, durante o curso do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do mesmo, fundamentando tal decisão na conveniência para apuração dos fatos pela Comissão Especial, na forma do § 3º do art. 112, da Lei Complementar Estadual n.º 011/93, e considerando o período de afastamento como de efetivo exercício, para todos os efeitos.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 03 de fevereiro de 2011.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Presidente, por substituição legal*

**EVANDRO PAES DE FARIAS**

*Membro*

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**

*Membro*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro e Secretário*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**

*Membro*

**MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**

*Membro*